



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

## **ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2015**

**Nº SICONV: 817162/2015**

**TA SICONV: 001/2017**

**PROCESSO Nº 23091.003117/2015-63**

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE PARA O APOIO AO PROJETO “PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, autarquia em regime especial, instituída pela Lei Federal nº 11.155, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.529.265/0001-40, com sede na Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59625-900, doravante denominada **UFERSA**, neste ato representada por seu Reitor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 188.805.334-87, residente e domiciliado à Rua João da Escócia, 1728, Lote 111, Casa 17, Bairro Nova Betânia, Condomínio Residencial Alphaville, Mossoró/RN, CEP: 59.607-330, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE-FGD**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus Sede da UFERSA, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **ANDRE PEDRO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 866.771 ITEP/RN, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 673.067.214-53, residente e domiciliado a Rua Duodécimo Rosado, 1365, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.603-02; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

Termo de Convênio nº 11/2015, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
  - 1.1. Acréscimo de R\$ 971.290,00 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais) ao valor do convênio firmado.
  - 1.2. Prorrogar a vigência do instrumento por 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. Para cobertura das despesas decorrentes da execução das atividades do presente aditivo será acrescido no valor total do termo de convênio a quantia de R\$ 971.290,00 (novecentos e setenta e um mil duzentos e noventa reais).
- 2.2. A Cláusula terceira, Subcláusula Primeira, passará a vigorar com o seguinte texto:

“Os recursos financeiros repassados pela CONCEDENTE à CONVENENTE, nos termos do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho em anexo, para a execução do objeto deste Convênio, totalizam R\$ 1.996.290,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa reais), e serão oriundos de descentralização orçamentário do Ministério da Educação (Nota de crédito 2015NC000135) e de dotação orçamentária consignada na UG 153033, Gestão 15252.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

---

Parágrafo único: As despesas operacionais e administrativas referentes ao presente convênio somam R\$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais), sendo decorrentes do orçamento da UFERSA e serão transferidos à conta da dotação orçamentária 339039 através dos empenhos de 2015NE800514 e nº 2016NE800137 entre outros que forem necessários.”

2.3. Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo Aditivo são decorrentes dos exercícios de 2016 e de 2017 e são provenientes do orçamento da Universidade, das ações orçamentárias 8282 e 20RK, fontes 0112 ou 0250. A Classificação orçamentária da despesa terá natureza de despesa 449052 e 339039, conforme detalhamento no Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto art. 36, da Portaria nº 424/2016 e no Termo de Convênio nº 11/2015 em sua subcláusula primeira da cláusula oitava.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Prorroga-se a vigência deste Convênio por mais 12 (doze) meses, a saber, de 31 de março de 2017 a 31 de março de 2018.

Permanecerá inalterada a Subcláusula primeira da Cláusula oitava.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do convênio, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900  
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: [diconv.proplan@ufersa.edu.br](mailto:diconv.proplan@ufersa.edu.br) | [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 16 de março de 2017.

**CONCEDENTE**

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA DE MATOS**  
Reitor da UFERSA

**CONVENENTE**

  
**ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO**  
Presidente da FGD

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Amara Luana Nunes Gomes*  
CPF nº: *013968414-07*

Nome: *Francisca Sales Bezerra de  
Melo e Albuquerque*  
CPF nº: *027.979.574-23*

*Francisca Sales B. de M. e Albuquerque,*  
Gestor(a) de projetos  
Matrícula: 000147